

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Ou: Início / / e/ou termo / /

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

De acordo com o artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e o artigo 11.º do programa do concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

Concurso público n.º 03/2007.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção / /

Custo: _____ Moeda: _____

Condições e forma de pagamento: _____

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

 / /

Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES ☐ DA ☐ DE ☐ EL ☐ EN ☐ FR ☐ IT ☐ NL ☐ PT ☒ FI ☐ SV ☐ Outra - país terceiro _____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até / /

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 10 horas. Local: Conselho Administrativo.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

11 de Outubro de 2006. — O Tenente-Coronel, *Viriato Amoedo Rodrigues*. 3000217326

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐Fornecimentos ☒Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo	À atenção de
Ministério da Administração Interna	Conselho Administrativo
Guarda Nacional Republicana	
Brigada Territorial n.º 4 — Porto	

Endereço	Código postal
Rua do Carmo, 11, Porto	4050-164
Localidade/Cidade	País
Porto	Portugal
Telefone	Fax
223399711	
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)
b4.ca@gnr.pt	

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☒ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra ☒ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐
Combinação dos anteriores ☐

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Aquisição de artigos de limpeza e higiene.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Os fornecimentos serão entregues nos locais indicados no artigo 2.º do caderno de encargos.

Código NUTS _____

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Ou: Início / / e/ou termo / /

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

De acordo com o artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e o artigo 11.º do programa do concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção / /

Custo: _____ Moeda: _____

Condições e forma de pagamento: _____

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

 / /

Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐ ☐

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até 3 1 / 1 2 / 2 0 0 7

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.2) Data, hora e local**

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 10 horas. Local: Conselho Administrativo.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO ☒ SIM ☐

11 de Outubro de 2006. — O Tenente-Coronel, *Viriato Amoedo Rodrigues*.
 3000217329

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Instituto da Segurança Social, I. P.

ANÚNCIO DE CONCURSO**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

Instituto da Segurança Social, I. P.

Endereço postal:

Rua de Rosa Araújo, 43.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1250-194.

País:

Portugal.

Telefone:

213102000.

Fax:

213507296.

Endereços internet:

Endereço geral da entidade adjudicante:

www.seg-social.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Outro: preencher anexo A.I.

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Outro: preencher anexo A.II.

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Outro: preencher anexo A.III.

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Organismo de direito público.

Protecção social.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Aquisição de serviços de teleassistência domiciliária permanente.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

c) Serviços:

Categoria de serviços n.º 25.

Principal local de execução: Portugal Continental.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Pretende-se a contratação de um serviço de teleassistência domiciliária, serviço este que permite a pessoas em situação de risco, por motivos de idade, incapacidade ou limitação na sua autonomia, dispor de um sistema de vigilância domiciliária permanente e solicitar assistência em caso de emergência, através de uma linha telefónica e de um equipamento de comunicação e informático específico, que estabelece a ligação entre uma central de prestação de cuidados e o domicílio do utente. Este serviço deverá ser prestado durante as vinte e quatro horas do dia, 365 dias por ano.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 85300000.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Com início em 01/01/2007.

Conclusão em 31/12/2007.

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

Para garantir o exacto e pontual cumprimento das suas obrigações, o adjudicatário deve prestar uma caução no valor de 5% do valor global do serviço a prestar, com exclusão do IVA. Simultaneamente com a adjudicação, o adjudicatário é notificado para que, no prazo de 6 dias, comprove a prestação da caução devida, sob pena de a adjudicação se considerar sem efeito. No prazo de 30 dias contados do cumprimento de todas as obrigações contratuais por parte do adjudicatário, o ISS, I. P., promove a libertação da caução. A caução reveste a forma de depósito em dinheiro ou títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, garantia bancária ou seguro-caução, a favor do ISS, I. P.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

O adjudicatário deverá proceder ao envio das facturas mensais correspondente ao valor mensal da adjudicação, em conformidade com as disposições legais que regulamentam a realização e processamento de despesas na Administração Pública. O pagamento dos serviços prestados será efectuado no prazo de 30 dias após a recepção da respectiva factura.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

É permitida a apresentação de propostas por um agrupamento de concorrentes, sem que entre si exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as entidades que compõem o agrupamento possuam as condições adequadas à realização do objecto do presente concurso. A constituição jurídica do agrupamento não é exigida na apresentação da proposta, mas as entidades são responsáveis, perante a entidade adjudicante, pela manutenção da proposta com as legais consequências, em caso de adjudicação. Cada uma das entidades que compõe o agrupamento deve apresentar os documentos que são exigidos para acompanhar as propostas. As entidades que compõem o agrupamento deverão designar representante comum para a prática de todos os actos no âmbito do presente concurso, devendo para o efeito entregar instrumentos de mandato, emitidos por cada uma delas. No caso de a adjudicação ser feita a um agrupamento de concorrentes, exige-se a assunção de determinada forma jurídica, de entre a sociedade, consórcio externo ou agrupamento complementar de empresas, antes da celebração do contrato escrito.

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:

Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

São excluídos dos procedimentos de contratação os concorrentes relativamente aos quais se verifique que:

a) Não se encontram em situação regularizada relativamente a dívidas por impostos ao Estado Português;

b) Não se encontram em situação regularizada relativamente a dívidas por contribuições para a segurança social em Portugal ou no Estado de que sejam nacionais ou onde se encontrem estabelecidos;

c) Se encontram em estado de falência, de liquidação ou de cessação da actividade, ou tenham o respectivo processo pendente;

d) Tenham sido condenados por sentença transitada em julgado, por qualquer delito que afecte a sua honorabilidade profissional, ou tenham sido disciplinarmente punidos por falta grave em matéria profissional, se entretanto não tiver ocorrido a sua reabilitação;

e) Tenham sido objecto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 244/95, de 14 de Setembro, durante o período de inabilidade legalmente previsto;

f) Tenham sido objecto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 627.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, que aprovou o Código do Trabalho;

g) Tenham sido objecto de aplicação de sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão-de-obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a segurança social não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação, em Portugal ou no Estado membro da União Europeia de que sejam nacionais ou onde se encontrem estabelecidos, durante o prazo da prescrição legalmente previsto.